



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 190, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 262.503,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e três reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 262.503,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e três reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.1	EQUIPAMENTOS (1240-04)		Suplementação
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65163)	200,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.1	EQUIPAMENTOS (1240-04)		Suplementação
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65163)	100,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.1	EQUIPAMENTOS (1240-04)		Suplementação
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(65164)	2.000,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.1	EQUIPAMENTOS (1240-04)		Suplementação
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(65164)	1.000,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.1	EQUIPAMENTOS (1240-04)		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(65165)	522.806,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/2FFB-D243-1C9B-FE6C>





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.1	EQUIPAMENTOS (1240-04)		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(65165)	261.403,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso Abertura de Crédito Especial:

Rec Equipamentos (1240-04) - (936)
257.503,00

Rend Equipamentos CAPS (1230-07) – (789)
5.000,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração